



EDITAL Nº. 190/19 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM
COMO MESÁRIOS NAS ELEIÇÕES PARA
CONSELHEIROS TUTELARES.....

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **CONVOCAÇÃO** dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, para atuarem como mesários e motoristas nas eleições para Conselheiros(as) Tutelares na data de **06 de outubro de 2019**.

1. SERVIDORES CONVOCADOS PARA INTEGRAREM A EQUIPE DE MESÁRIOS E RESPECTIVOS LOCAIS DE VOTAÇÃO NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2019 (DOMINGO):

Local de Votação Escola Ernesto João Cardoso	
Presidente	Leila Ana Valer
Mesário	Marisa Fátima dos Santos
Mesário	Sílvia Nemecek Loss
Suplente	Edi Jussara França Kern

Local de Votação Escola Nossa Senhora de Lourdes	
Presidente	Clarissa Martineli Klein
Mesário	Michele Steffler
Mesário	Priscila Ozelame Ochôa
Suplente	Suzana Lais Beledelli Ghillioni



Local de Votação Escola Santo Antônio	
Presidente	Luisa da Silva
Mesário	Cristiane Narilize Paloschi
Mesário	Gláucia Denise Walker Fritz
Suplente	Tamara Brunhauser Alves

Local de Votação Escola Valdomiro Graciano	
Presidente	Saionara Palharini
Mesário	Giseli Sachs
Mesário	Iara de Fátima Albuquerque
Suplente	Fernanda Letícia Alves Doneda

Local de Votação Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque	
Presidente	Egiana Erpen
Mesário	Nádia Viviane Maurer Lagemann
Mesário	Clarice Rodrigues Batista
Suplente	Maria Odete Huppés

Local de Votação Ginásio Martini	
Presidente	Kelly Aline Sontag Maciel
Mesário	Juviana Rech
Mesário	Cristina Napp
Suplente	Renata Kemmerich Seibert

1.2 Os servidores acima relacionados deverão comparecer nos respectivos locais de votação impreterivelmente às **7h30min do dia 6 de outubro de 2019**.

1.3 Os Presidentes abaixo relacionados ficam convocados para participarem do **Treinamento de Mesários** realizados pela Justiça Eleitoral, no **dia 25 de Setembro de 2019, às 14 horas, na Rua Liberato Salzano, 146, Centro, Não-Me-Toque, RS:**

1. Leila Ana Valer
2. Clarissa Martineli Klein
3. Luisa da Silva
4. Saionara Palharini
5. Egiana Erpen
6. Kelly Aline Sontag Maciel



2. SERVIDORES CONVOCADOS PARA DISTRIBUIÇÃO E TESTE DAS URNAS E ASSESSORAMENTO DA EQUIPE NOS DIAS 5 E 6 DE OUTUBRO DE 2019 (SÁBADO E DOMINGO):

2.1 Os servidores abaixo relacionados ficam convocados para realização do transporte e distribuição das urnas eletrônicas e assessoramento aos respectivos locais de votação, **à partir das 8h, dos dias 5 e 6 de Outubro de 2019**, conforme orientação da Comissão Especial do Processo Eleitoral:

1. Márcio Sassen – Motorista
2. Tiago Silva – Motorista
3. Levi de Oliveira – Ajudante
4. Luiz Carlos Prates – Ajudante
5. Felipe Kempfer – Técnico em Informática

2.2 Os servidores abaixo relacionados ficam convocados para comparecerem no respectivo local de votação para recebimento, teste de urnas e confirmação de funcionamento, **à partir das 8h, do dia 5 de Outubro de 2019 (sábado)**, conforme orientação da Comissão Especial do Processo Eleitoral:

Escola Ernesto João Cardoso	Leila Ana Valer e Marisa Fátima Dos Santos
Escola Nossa Senhora de Lourdes	Clarissa Klein e Juliane Steffler
Escola Santo Antônio	Luisa da Silva e Kerli Batista Da Silva
Escola Valdomiro Graciano	Saionara Palharini e Deizi Isabel França
Prefeitura Municipal	Egiana Erpen
Ginásio Martini	Kelly Aline Sontag Maciel

3. Os servidores convocados para o dia 06 de Outubro de 2019 receberão alimentação (Almoço) no Centro de Geração e Renda, anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Fernando Sturm, 172, Centro, Não-Me-Toque, RS, conforme orientações da Comissão Especial de Processo Eleitoral.

4. Os servidores convocados terão computadas as horas extraordinárias na forma do art. 97, §4º da Lei Complementar 133/2013, exceto os professores integrantes do quadro do Magistério Público Municipal os quais perceberão a gratificação na forma estabelecida no art. 97¹, §§1º e 3º.

¹ Art. 97 A prestação de serviço extraordinário só pode ocorrer por expressa determinação da autoridade competente.



Outrossim, convocamos os presidentes de mesa para comparecerem ao treinamento oferecido pela Justiça Eleitoral, o qual será realizado no Cartório Eleitoral de Não-Me-Toque, às 14 horas do dia 25/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PEDRO PAULO FALCÃO DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS

Secretaria de Administração e Planejamento

EE

§ 1º O serviço extraordinário será remunerado por hora de trabalho que exceda o período normal, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, inclusive nos dias decretados ponto facultativo.

§ 2º A base de cálculo da hora extra é a remuneração do servidor.

§ 3º O serviço extraordinário realizado em domingos e feriados será pago com acréscimo de 70% (setenta por cento).

§ 4º O serviço extraordinário realizado pelo servidor poderá ser utilizado para compor um banco de horas, substituindo o pagamento em pecúnia por folgas compensatórias para o servidor na mesma proporção das horas-extras realizadas, calculadas com o devido acréscimo remuneratório, mediante concordância do servidor e da administração.